

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF 04.379.829/0001-06
Rua Major França Gomes, nº 56 - Santa Quitéria - Curitiba - PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º Semestre de 2015

Senhores Acionistas,
Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., os documentos relativos às demonstrações financeiras e contábeis da Negresco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, bem como as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativas ao 1º semestre de 2015.

Avaliação dos Resultados e Patrimônio líquido
O resultado contábil positivo da Negresco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, no primeiro semestre de 2015, alcançou a importância de R\$ 3.883 (milhões), com Patrimônio líquido equivalente a R\$ 37.447 (milhões).

Monitoramento
Os potenciais eventos de perdas operacionais têm permanente acompanhamento, mediante utilização dos controles internos existentes, cujo manual é base para que se possa avaliar e validar o desempenho e eficácia dos controles de riscos, tanto da instituição, quanto dos serviços terceirizados.

Cenário Econômico
No primeiro semestre de 2015 a economia brasileira conviveu com avanço da inflação, da taxa básica de juros (Selic) e aumento da inadimplência, o que consolidou a retração do consumo e afetou as atividades em diferentes setores. Para os próximos meses, a possibilidade de retomada do crescimento depende, ainda, da aprovação das medidas de ajuste fiscal pelo Congresso Nacional e da estabilização da situação política do país.

Gestão de riscos
A Negresco adota uma política rigorosa na administração dos riscos inerentes às suas atividades. A centralização da análise de crédito é uma das ações adotadas para obter um controle adequado desses riscos, objetivando aplicar as melhores práticas de mercado compatíveis com a natureza e a complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Mitigação
O propósito do objetivo maior da implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional e da melhoria dos controles de riscos. Assim, o desenvolvimento de mecanismos e planos de ações com essa finalidade são prioritários no controle dos riscos operacionais identificados. A auditoria interna da Negresco tem papel importante na estrutura de gerenciamento de risco, atuando em revisões regulares e sistemáticas, sempre buscando identificar os acertos e eventuais desvios nos controles implementados. A Negresco vem trabalhando efetivamente no aperfeiçoamento de sua estrutura de risco operacional devido à sua importância para a qualidade do seu sistema de controles internos e no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Política Operacional
No primeiro trimestre de 2015 o Produto Interno (PIB) fechou com contração de 0,2%. A previsão para 2015, na Brasil e Focus do Banco Central, é de contração de 2,01%, já, a previsão do FMI para o ano de 2015, aponta para uma contração de 1,5%; enquanto a média mundial será de 3,3% e a média dos países emergentes será de 4,2%.

Política Operacional
O processo da estrutura de gerenciamento do risco operacional implementado, está de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. A Negresco S/A continuamente agrega esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. O aprimoramento constante das práticas de governança corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles internos são objetivos permanentes da Administração no sentido de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional. Promover a melhoria contínua dos seus produtos, serviços, processos e procedimentos, visando à qualidade de suas atividades operacionais.

Considerações Finais
Repetidas o objetivo maior da implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional e da melhoria dos controles de riscos. Assim, o desenvolvimento de mecanismos e planos de ações com essa finalidade são prioritários no controle dos riscos operacionais identificados. A auditoria interna da Negresco tem papel importante na estrutura de gerenciamento de risco, atuando em revisões regulares e sistemáticas, sempre buscando identificar os acertos e eventuais desvios nos controles implementados. A Negresco vem trabalhando efetivamente no aperfeiçoamento de sua estrutura de risco operacional devido à sua importância para a qualidade do seu sistema de controles internos e no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Política Operacional
No primeiro trimestre de 2015 o Produto Interno (PIB) fechou com contração de 0,2%. A previsão para 2015, na Brasil e Focus do Banco Central, é de contração de 2,01%, já, a previsão do FMI para o ano de 2015, aponta para uma contração de 1,5%; enquanto a média mundial será de 3,3% e a média dos países emergentes será de 4,2%.

Política Operacional
O processo da estrutura de gerenciamento do risco operacional implementado, está de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. A Negresco S/A continuamente agrega esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. O aprimoramento constante das práticas de governança corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles internos são objetivos permanentes da Administração no sentido de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional. Promover a melhoria contínua dos seus produtos, serviços, processos e procedimentos, visando à qualidade de suas atividades operacionais.

Considerações Finais
Repetidas o objetivo maior da implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional e da melhoria dos controles de riscos. Assim, o desenvolvimento de mecanismos e planos de ações com essa finalidade são prioritários no controle dos riscos operacionais identificados. A auditoria interna da Negresco tem papel importante na estrutura de gerenciamento de risco, atuando em revisões regulares e sistemáticas, sempre buscando identificar os acertos e eventuais desvios nos controles implementados. A Negresco vem trabalhando efetivamente no aperfeiçoamento de sua estrutura de risco operacional devido à sua importância para a qualidade do seu sistema de controles internos e no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Política Operacional
No primeiro trimestre de 2015 o Produto Interno (PIB) fechou com contração de 0,2%. A previsão para 2015, na Brasil e Focus do Banco Central, é de contração de 2,01%, já, a previsão do FMI para o ano de 2015, aponta para uma contração de 1,5%; enquanto a média mundial será de 3,3% e a média dos países emergentes será de 4,2%.

Política Operacional
O processo da estrutura de gerenciamento do risco operacional implementado, está de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. A Negresco S/A continuamente agrega esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. O aprimoramento constante das práticas de governança corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles internos são objetivos permanentes da Administração no sentido de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional. Promover a melhoria contínua dos seus produtos, serviços, processos e procedimentos, visando à qualidade de suas atividades operacionais.

Considerações Finais
Repetidas o objetivo maior da implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional e da melhoria dos controles de riscos. Assim, o desenvolvimento de mecanismos e planos de ações com essa finalidade são prioritários no controle dos riscos operacionais identificados. A auditoria interna da Negresco tem papel importante na estrutura de gerenciamento de risco, atuando em revisões regulares e sistemáticas, sempre buscando identificar os acertos e eventuais desvios nos controles implementados. A Negresco vem trabalhando efetivamente no aperfeiçoamento de sua estrutura de risco operacional devido à sua importância para a qualidade do seu sistema de controles internos e no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Curitiba, 16 de agosto de 2015.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Table with columns for 2015 and 2014, split into Circulante (Ativo and Passivo) and Longo Prazo (Ativo and Passivo). Includes sub-rows for various assets and liabilities.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

Table showing cash flow components: Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais, Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento, Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Table showing changes in equity components: Saldo em 31 de dezembro de 2013, Saldo em 30 de junho de 2014, Saldo em 31 de dezembro de 2014, Saldo em 30 de junho de 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Negresco S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira") foi constituída em 1º de novembro de 2000 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em 6 de abril de 2001. As atividades operacionais tiveram início em 5 de julho de 2001, estando autorizada a operar com as carteiras de Crédito, Financiamento e Investimentos. Atualmente as operações da Financeira são voltadas à realização de financiamentos de Crédito Direto ao Consumidor - CDC para aquisição de bens e serviços, financiamentos para capital de giro e empréstimos pessoais.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Table showing income statement components: Receitas da Intermediação Financeira, Despesas da Intermediação Financeira, Resultados Bruto da Intermediação Financeira, Receitas (Despesas) Operacionais, Resultados antes da tributação.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

cada dos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/99, que requer a sua classificação nos níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. As principais operações de crédito são compostas por empréstimos e financiamentos, cujas operações são realizadas com pessoas físicas e jurídicas, características estas da Carteira Comercial. ii. Provisão para perdas em operações de crédito, foi constituída nos termos das Resoluções CMN n.º 2.682/99 e n.º 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de operações por, no máximo, cinco anos.

NEGRESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF 04.379.823/0001-06 - Rua Major França Gomes, nº 56 - Santa Quiteria - Curitiba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014 (valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

midade com a Resolução 3.533/2008 e carta-circular 3.543/2012. Em 30 de junho de 2015 o montante das obrigações por operação vinculada a R\$ 14.890,30 em 30 de junho de 2014. Durante o 1º semestre de 2015 a Financeira reconheceu despesa no montante de R\$ 1.337 (R\$ 3.468 no 1º semestre de 2014). As cessões de créditos foram realizadas com taxas entre 12% e 16,63% ao ano. Em 30 de junho de 2015, os compromissos assumidos estão apresentados de acordo com os referidos prazos de cessão conforme abaixo:

Table with 2 columns: Data (30/06/2015) and Values. Rows include 'A vencer até 3 meses', 'A vencer de 4 até 12 meses', 'A vencer mais de 12 meses', and 'TOTAL'.

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSOS

Table with 2 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Valores financiados a repassar aos lojistas', 'Valores a pagar a prestadores de serviços', and 'Outras'.

14. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS E FISCAIS

A Financeira é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para riscos cíveis e fiscais foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou quando constitui uma obrigação legal. Os saldos em 30 de junho de 2015 foram constituídos em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas e referem-se a ações cíveis indenizatórias e obrigações legais.

Table with 2 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Saldos patrimoniais das provisões para riscos e obrigações legais por natureza', 'Contingência cível', 'Contingência fiscal', and 'Total'.

b) Movimentação dos passivos contingentes e obrigações legais

Table with 4 columns: Descrição, Cíveis, Fiscais, Total. Rows include 'Saldo inicial em 31 de dezembro de 2013', 'Adições', 'Reversão', 'Pagamento', and 'Saldo final em 30 de junho de 2014'.

a) Financeira é parte em 49 processos cíveis (72 em 2014) classificados como risco possível de perda possível pela Administração e seus assessores jurídicos no montante de R\$ 272,27 (R\$ 2.340 em 2014). O desfecho desses processos é incerto e depende de eventos futuros que não estão sob o controle da Financeira. Devido a serem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras. Não há processos trabalhistas classificadas como risco possível de perda.

Os referidos processos cíveis referem-se a reclamações de clientes quanto a parcelas pagas e não baixadas, a taxas de juros aplicadas e contratos não existentes.

d) Passivo contingente

A Financeira responde conjunta e solidariamente a 41 processos trabalhistas (32 em 2014), cuja responsabilidade contratual é da Credpar Serviços Financeiros Ltda.

15. Processo Judicial - Base de Cálculo PIS e COFINS

A Financeira impetrou um mandado de segurança para que fosse declarada ilegal a exigência perpetrada pela autoridade quanto ao recolhimento de PIS e COFINS no montante previsto pela Lei nº 9.718/98, em seu §1º do art. 3º. O Juiz Federal, em 14 de agosto de 2008, concedeu a segurança para reconhecer a inconstitucionalidade da cobrança de PIS e de COFINS nos moldes da Lei nº 9.718/98 e o direito líquido e certo da Financeira a receber tais tributos de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares nº 70/91 e nº 07/73, sem as mudanças de base de cálculo e alíquotas previstas na referida Lei nº 9.718/98, bem como fazer a compensação do indébito, recolhido nos últimos dez anos, atualizado pela SELIC, com quaisquer tributos ou contribuições sob a administração da Secretaria da Receita Federal.

Em 31 de março de 2009, houve a apelação e o reexame necessário onde a Receita Federal apelou sustentando a prescrição em relação aos valores recolhidos há mais de cinco anos. A Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao reexame oficial.

No dia 28 de maio de 2009, o processo foi transferido em julgamento devido ao fato das partes não terem interposto recursos. Com isso, em 30 de junho de 2009, a Administração, baseada nas decisões acima citadas e no trânsito em julgado, contabilizou em "outras obrigações - diversas" o montante de R\$1.330, relativo ao reconhecimento da inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS e COFINS, promovida pelo art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98. Os montantes foram compensados com tributos federais, restando em 30 de junho de 2014 o montante de R\$162.

No dia 4 de maio de 2011, a União propôs ação rescisória, com pedido de novo julgamento, visando desconstituir a decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A União solicitou a concessão da tutela antecipada, nos termos do artigo 273, I, do Código de Processo Civil, impedindo imediatamente a realização e compensação de créditos fiscais com base na ação rescisória.

Em 10 de junho de 2011, o Desembargador deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para suspender liminarmente a execução do julgado rescisório. Em sua decisão menciona que a execução do processo rescisório, em regra, não se suspende com a interposição da ação rescisória, nos termos do artigo 489 do CPC. Contudo, nesse caso, há grandes possibilidades de ser o acórdão rescisório, em virtude do reconhecimento, pelo STF, de que as receitas decorrentes de atividades financeiras típicas devem integrar a base de cálculo das contribuições PIS e COFINS, razão pela qual deve ser deferido o pedido de antecipação da tutela como postulado. Decidiu pela execução do processo rescisório.

No dia 21 de julho de 2011, a Financeira apresentou sua contestação com relação à decisão mencionada acima.

No dia 28 de julho de 2011, o juiz federal deu provimento aos presentes embargos para esclarecer que a antecipação de tutela deferida apenas visa a realização de novas compensações de créditos fiscais com base na ação rescisória, não autorizando o início do procedimento administrativo por parte do Fisco tendente a buscar a cobrança de compensações realizadas antes da concessão da tutela antecipada, até o julgamento do mérito da ação rescisória.

Considerando que na decisão antecipada de tutela, o desembargador menciona que existe grande possibilidade da ação rescisória cancelar o acórdão transitado em julgado, que a Financeira compôs tributos federais com créditos obidos decorrentes da ação rescisória supracitada e que a Financeira não incluiu na apuração do PIS e de COFINS as receitas sobre sua atividade-fim, a Administração efetuou a provisão em 30 de novembro de 2011, no valor de R\$24.860, considerando que o risco de perda do processo relativo à ação rescisória é provável, reconstruindo dessa forma a provisão relativa à obrigação legal para o PIS e de COFINS.

Em 06 de dezembro de 2012, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmando os efeitos prospectivos da ação rescisória, preservando, assim, as compensações realizadas pela financeira.

Em 05 de janeiro e 21 de janeiro de 2013 a União e a Financeira, respectivamente, protocolaram embargos de declaração.

No dia 04 de abril de 2013, foi proferido acórdão acolhendo os embargos com o objetivo de mencionar os dispositivos legais e constitucionais suscitados pelas partes, mas mantendo a decisão anterior.

Em 03 de junho de 2013, foram protocolados Recursos Especial e Extraordinário pela União Federal. Em 08 de julho de 2013, a Financeira apresentou suas contra razões, bem como protocolo Recurso Especial Adesivo e Recurso Extraordinário Adesivo. Em 26 de julho de 2013 a União Federal apresentou suas contra razões.

Em 29 de julho de 2013 os autos foram encaminhados para o Vice-Presidente do TRF da 4ª Região, para que ele verificasse se foram atendidos os requisitos para aceitação (admissibilidade) dos recursos interpostos pela União Federal e pela Financeira, para que, somente após, em sendo admitidos, os autos sejam encaminhados para os Tribunais Superiores.

No STJ, os Recursos Especial e Adesivo foram autuados sob o nº 1.420.244. Em decisão publicada no dia 01 de abril de 2014, o STJ negou conhecimento ao Recurso Especial interposto pela União e pela Financeira, por estar condicionado a admissibilidade do Recurso Especial interposto pela União.

Não foi interposto qualquer recurso pela União em face da referida decisão monocrática, que transitou em julgado no dia 15 de abril de 2014. Diante disso, os autos foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário da União e do Recurso Extraordinário Adesivo da Financeira.

No STF, os Recursos foram autuados sob o nº 810.557, tendo como Relatora a Ministra Carmen Lúcia. Em 06/08/2014, foi publicada decisão monocrática da Ministra Relatora determinando o retorno dos Recursos ao TRF-4, para que permaneçam sobrestados (suspensos) até o julgamento dos Recursos Extraordinários nº 609.096-RS e 880.143-MG, afetados com Reperçussão Geral.

A Financeira interps Agravo Regimental, argumentando que o objeto dos Recursos em questão não se confunde com a matéria tratada naqueles Recursos paradigmáticos, de modo que a decisão de sobrestamento deve ser revista. Todavia, a Min. Carmen Lúcia reafirmou seu entendimento em nova decisão monocrática publicada no dia 17/11/2014, negando seguimento ao Agravo Regimental interposto pela Financeira.

Os Recursos Extraordinários da União e da Financeira retornaram ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 28/11/2014, onde permaneceram sobrestados até o julgamento dos REs nº 609.096-RS e 880.143-MG pelo STF (Tema nº 375 de Reperçussão Geral).

Considerando que (i) a ação rescisória foi julgada parcialmente procedente, atribuindo efeitos prospectivos, (ii) a União recorreu dessa decisão, (iii) ainda pendente de julgamento no STF o Recurso Extraordinário interposto pela União, e (iv) a provisão já está constituída, a Financeira resolveu manter a provisão realizada em 30 de novembro de 2011, no valor atualizado em 30 de junho de 2015 de R\$27.390.

Em maio de 2014, o auditor da Receita Federal do Brasil procedeu uma auditoria fiscal da Cofins e do PIS relativo ao período de janeiro/2009 a dezembro/2010, resultando no PAF 10980-721.473/2014-15. Segundo entendimento do auditor fiscal, não seria devida multa de ofício no caso em que se encontra o processo da Financeira, com exigibilidade suspensa na forma do artigo 63 da Lei 9.430/96. Consequentemente, o valor provisionado pela Financeira seria superior ao montante devido, uma vez que o provisionamento incluía a possível multa de ofício.

Após o final do procedimento fiscal, foi lavrado Auto de Infracção contra a Financeira, exigindo créditos tributários de PIS e de COFINS relativos ao período de maio/2009 a dezembro/2010, acrescidos apenas de juros, sem multa. A Financeira foi intimada do Auto de Infracção em 28/05/2014 e apresentou Impugnação em 28/06/2014, que ainda aguarda julgamento.

Procedimento semelhante foi realizado pela Receita Federal do Brasil em novembro de 2014, quando foi feita uma auditoria fiscal da PIS e de COFINS relativos ao período de janeiro/2011 a abril/2011, no PAF 10980-723.263/2014-61. Nos mesmos moldes do procedimento anterior, a Receita Federal lavrou Auto de Infracção contra a Financeira, exigindo créditos tributários de PIS e de COFINS relativos ao período de janeiro/2011 a abril/2011, acrescidos apenas de juros, sem multa. A Financeira foi intimada do Auto de Infracção em 07/11/2014 e apresentou Impugnação em 05/12/2014, que ainda aguarda julgamento.

Com base nessa auditoria e nas atuações lavradas, a Administração entende que no caso de procedência da ação rescisória não poderá ser exigida multa por parte das autoridades fiscais e, por esse motivo, a provisão para multa foi estornada no montante de R\$ 3.248 (nota 20).

15. TRANSFORMAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais saldos e resultados de transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazos de vencimento e taxas de remuneração), e os saldos são assim resumidos:

Table with 6 columns: Descrição, Nota, Ativo (passivo), Receita (passivo), Ativo (passivo), Receita (passivo). Rows include 'Recursos de aceites cambiais', 'Negresco Fomento Ltda.', 'Credpar Serviços Financeiros Ltda', 'Oleo Locadora Equip. Eletrônicos Ltda.', 'Transesp Comércio de Imóveis Ltda.', 'Orlando Otto Kaesemodel Filho', 'Orlando Otto Kaesemodel Neto', 'Guilherme Slaviero Kaesemodel', 'Smartgreen Desenvolvimento de Tecnologia', 'Negresco Participação e Administração', 'Credpar Serviços Financeiros Ltda', 'Negresco Fomento Ltda.', 'Remuneração da administração', 'Despesas de honorários', 'Reserva líquida', 'PATRIMÔNIO LÍQUIDO', 'Capital social', 'Capital social, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País e de R\$32.675 (R\$32.675 em 30 de junho de 2014), representado por 32.675.000 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil) ações nominativas, sem valor nominal.', 'Outros ativos distribuídos da seguinte forma:'

a) Reserva legal

b) Conserva legal

c) Dividendos

17. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Comunicação', 'Processamento de dados', 'Serviços dos sistemas financeiros', 'Serviços de terceiros', 'Técnicos especializados', 'Depreciação e amortização', 'Outros'.

19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'COFINS', 'PIS', 'ISS', 'Outros', 'Total'.

20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Reversão de multa de contingência fiscal (a)', 'Juros Selic', 'Outras', 'Total'.

(a) Em maio de 2014, a Receita Federal efetuou lançamento de ofício, com exigibilidade suspensa até o julgamento da ação, para constituir o crédito tributário com intuito de prevenir a decadência das contribuições para o PIS e a COFINS. No mesmo ato, é declarado que não há incidência de multa de ofício para o caso. Analisando o parágrafo 2º do artigo 63 da Lei 9.430/1996, concluiu-se que também não há incidência de multa de mora. Assim, a Financeira reverteu o valor da multa de mora que foi provisionada em 2011.

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Ações indenizatórias Processos Cíveis (nota 14.b)', 'Provisões para processos Fiscais (nota 14.b)', 'Outras', 'Total'.

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Impostos correntes', 'Imposto de renda', 'Contribuição social', 'Total', 'Impostos Diferidos', 'Imposto de renda (nota 7.d)', 'Contribuição social (nota 7.d)'.

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

Table with 3 columns: Data (2015, 2014) and Values. Rows include 'Resultado antes do IRPJ e CSLL'.

Despesa de IRPJ e CSLL a alíquota teórica (40%) (2.588) (5.611)

Adição (exclusão) permanente: (11) (14)

Outros: 11 -

Total de IRPJ e CSLL corrente e diferido (2.588) (5.625)

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Financeira não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação ou patrimoniais que se destinem a atender às necessidades próprias ou de terceiros.

Gereciamento de riscos

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Financeira podem ser considerados como:

a) Risco de crédito

b) Risco operacional

c) Risco de mercado

d) Risco de taxas de juros

e) Risco de liquidez

f) Risco de crédito

g) Risco de crédito

h) Risco de crédito

i) Risco de crédito

j) Risco de crédito

k) Risco de crédito

l) Risco de crédito

m) Risco de crédito

n) Risco de crédito

o) Risco de crédito

p) Risco de crédito

q) Risco de crédito

r) Risco de crédito

s) Risco de crédito

t) Risco de crédito

u) Risco de crédito

v) Risco de crédito

w) Risco de crédito

x) Risco de crédito

y) Risco de crédito

z) Risco de crédito

aa) Risco de crédito

ab) Risco de crédito

ac) Risco de crédito

ad) Risco de crédito

ae) Risco de crédito

af) Risco de crédito

ag) Risco de crédito

ah) Risco de crédito

ai) Risco de crédito

aj) Risco de crédito

ak) Risco de crédito

al) Risco de crédito

am) Risco de crédito

an) Risco de crédito